



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 03 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº101, Pag. 1

ATO Nº 006/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 07/2010-CPL, datado de 28.12.2010, subscrito pela Sra. Mônica Azevedo Ballut, Presidente da CPL,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora GLAUCIETE PEREIRA BRAGA, matrícula n. 450-2A, do cargo comissionado de Assessor da Consultoria Técnica - CONSULTEC, símbolo CC-2, previsto no anexo II, da Lei n. 3.486 de 8 de março de 2010, a partir de 1.2.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 019/2011-GPSERH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 51, da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução TCE n. 01/2001, de 8.3.2001, publicada no DOE de 13.3.2001,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 07/2010-CPL, datado de 28.12.2010,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado, com a finalidade de processar e julgar os certames licitatórios no âmbito deste Tribunal, a contar de 1º.1.2011:

MÔNICA AZEVEDO BALLUT, matrícula nº 000.489-8A, Presidente, ROGÉRIO SALLES PERDIZ, matrícula n. 001.235-1A, Pregoeiro, GLAUCIETE PEREIRA BRAGA, matrícula nº 000.450-2A, Assessor Jurídico, ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL, matrícula n. 001.389-7A, Contador, e MARIA GORETTI VIEIRA TRINDADE, matrícula n. 000.112-0A, Apoio Técnico;

II - DESIGNAR as servidoras MERISA MONTEIRO MENDES, matrícula n. 000.502-9A, e SILVIA FERNANDA VIANA LEITÃO, matrícula nº 000.113-9A, para integrarem esta Comissão na qualidade de suplentes,

III – ATRIBUIR aos membros titulares da Comissão, bem como aos suplentes, quando no exercício do mandato, a gratificação do artigo 6º, inciso I e II da Resolução nº 01/2001.

IV - CESSAR os efeitos da Portaria nº. 028/10-GPSERH, de 4.1.2010, a contar de 1º.01.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 022/2010 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01/2011-CPL, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado Amazonas, no Processo Administrativo nº5629/2010, relativo ao Pregão Presencial nº 25/2010;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o objeto já adjudicado pela Pregoeira do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, constante do Pregão Presencial nº 25/2010, objetivando a aquisição de materiais de manutenção para utilização em consertos nas instalações prediais deste TCE-AM, à empresa MN LOPES BATISTA – ME, CNPJ: 03.481.445/0001-29, com os seguintes valores: Lote 1 – R\$1.011,96; Lote 2 – R\$18.536,75; Lote 3 – R\$722,41; Lote 4 – R\$5.253,26; Lote 5 – R\$736,56; Lote 6 – R\$68,00; Lote 7- R\$1.786,50; Lote 8 – R\$1.165,86; Lote 9 – R\$654,82; Lote 10 – R\$3.405,00; Lote 11 – R\$ 2.800,00; Lote 12 R\$7.583,70; Lote 13 – 1.061,59. Totalizando o Valor Global de R\$ 44.786,41 (quarenta quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2011.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 03 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº101, Pag. 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2011

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. EDVALDO SILVA ARAÚJO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação ao Parecer nº 7733/2009-MP-EFCLP, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Urucurituba, exercício de 2006, nos autos do Processo TCE nº 2281/2007, em razão do Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator. Dr. Raimundo José Michiles.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de fevereiro de 2010.

MILTON BITTENCOURT CATANHEDE FILHO
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Conselheiro - Relator, fica NOTIFICADO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, o Sr. SEBASTIÃO MONTEIRO MAIA, Procurador, a fim de se manifestar, querendo apresentar defesa (art. 5º, LV, da CF/88) em razão das restrições detectadas nos autos do Processo TCE referente a Prestação de Contas (parcelas 1ª a 8ª) do Convênio nº 84/2006, apresentando suas manifestações perante o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, junto à Divisão de Expediente e Protocolo – Diepro, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, CEP 69055-736 Manaus-AM, fazendo referência aos autos dos Processos TCE nº 925/08 – 935/08 – 969/08 – 970/08 – 979/08.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DEPARTAMENTO DE ANÁLISES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2011.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Diretor do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias



Julgamento Eletrônico

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas lançou nesta quarta-feira (20), na 38ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, o Sistema de Julgamento Eletrônico. Durante a Sessão Ordinária, 34 processos foram analisados utilizando o novo sistema.



Escola de Contas Públicas
Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100